



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4617/2015, 20 de novembro de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1642/15, até a importância de **R\$ 5.634,55** (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.065000 - Conv.763317/11 - Equipamentos CETRICA

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **807 - 694**.....R\$ 5.634,55

**Total** .....R\$ **5.634,55**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **807** – Conv.763317/11 - Ampliação e Equipamentos do Exercício. R\$ 5.634,55

**TOTAL**.....R\$ **5.634,55**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 11 / 2015

Página: 15 de 15 / 1.209